

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A Sra. Hélleny
Araujo dos Santos.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A Sra. Hélleny Araujo dos Santos.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz em reconhecimento ao relevante trabalho prestado pelo homenageado: **Hélleny Araujo dos Santos** é Defensora Pública desde 2003. Passou pela Comarca de Rondonópolis, onde atuou na Vara de Família e Sucessões até progredir na carreira e ingressar na atuação perante o Juizado da Infância e Adolescência daquela Comarca, que perdurou por sete anos. Após foi removida para atuação no Núcleo Cível de Cuiabá e desde 2017 atua junto a 2ª Defensoria Criminal de Cuiabá - Violência Doméstica, fazendo defesa do(a) acusado(a) sendo que participa de plantões e audiências de custódia de homens e mulheres em situação de flagrante delito ou cumprimento de mandados de prisão.

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Cuiabá, através da Defensoria Pública, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplauso a Sra. **Hélleny Araujo dos Santos.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2022.

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador

